



CÂMARA
MUNICIPAL
DE CAPITÓLIO

CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO MENSAL DE DIÁRIAS

Relatório: 08

Exercício: 2025

Ação: Prestação de Contas de Diárias Concedidas

Órgão: Câmara Municipal de Capitólio/MG

Agosto

2025

I. FUNDAMENATÇÃO LEGAL

A concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Capitólio é regulamentada pela Resolução nº 28, de 15 de julho de 2025. Neste sentido, prevê o artigo 16, §2º da referida Resolução:

Art. 16. A responsabilidade pelo controle das viagens e das prestações de contas será do solicitante, cabendo ao órgão de controle interno, a fiscalização.

§ 1º. Fica obrigatória a disponibilização no Portal da Transparência da Câmara Municipal as informações relativas às despesas com diárias de viagens.

§ 2º. **O responsável pelo controle interno da Câmara Municipal deverá elaborar o relatório mensal que indique o nome do beneficiário, o total dispendido com diárias, a data inicial e final do afastamento, a motivação do afastamento, bem como, informar se os beneficiários prestaram contas do afastamento, sendo obrigatório a publicação no site oficial da Câmara, nos termos do artigo 8º da Lei nº 12.527/2011 c/c artigos 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

(...)

II. RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº	Nome do beneficiário	Cargo/função beneficiário	Período de afastamento	Justificativa afastamento	Nº diárias	Destino	Valor recebido
01	JOSÉ SIRLEI AVILA	VEREADOR	08/08/2025	PARTICIPAÇÃO EM ENCONTRO TÉCNICO DOS PROGRAMAS CUIDAR E CIRÚRGIAS ELETIVAS	01	NOVA RESENDE/MG	R\$ 225,00
02	CLAUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	VEREADOR	14/08/2025	VISITA INSTITUCIONAL	01	RIFANIA/SP	R\$ 510,00
03	GABRIEL SANSONI DA MATA	VEREADOR	14/08/2025	VISITA INSTITUCIONAL	01	RIFANIA/SP	R\$ 510,00
04	CLAUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	VEREADOR	01/09/2025 A 02/09/2025	PARTICIPAÇÕES DE REUNIÕES (CEMIG, CRUZEIRO CAMPESTRE, SECULT, SEDESE, VICE-GOVERNADORIA)	02	BELO HORIZONTE/MG	R\$ 1.277,50
05	GABRIEL SANSONI DA MATA	VEREADOR	01/09/2025 A 02/09/2025	PARTICIPAÇÕES DE REUNIÕES (CEMIG, CRUZEIRO CAMPESTRE, SECULT, SEDESE, VICE-GOVERNADORIA)	02	BELO HORIZONTE/MG	R\$ 1.277,50
Valor total das diárias							R\$3.800,00

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

As diárias mencionadas acima obedecem ao previsto na Resolução nº 28/2025:

- **Solicitação:** REGULAR
- **Concessão:** REGULAR



- **Pagamento:** REGULAR
- **Prestação de contas:** REGULAR

RECOMENDAÇÕES

Sem recomendações.

GUILHERME LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA MARTINS

Controlador Interno da Câmara Municipal de Capitólio

Matrícula 126-1

